



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 54-2019

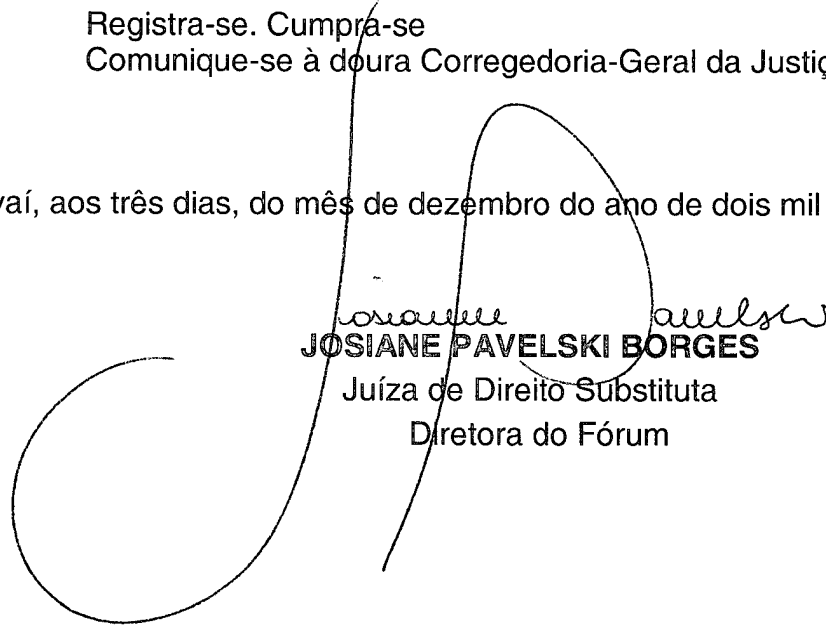
A Doutora **JOSIANE PAVELSKI BORGES**, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 1.050/84 e o Decreto Municipal nº 14.584/2013.

RESOLVE

SUSPENDER, o expediente do Fórum da Comarca de Paranavaí e, facultativamente, do foro extrajudicial, no dia 20 de janeiro de 2020, comemorativo de São Sebastião, padroeiro da cidade de Paranavaí.

Registra-se. Cumpra-se
Comunique-se à doura Corregedoria-Geral da Justiça.

Paranavaí, aos três dias, do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.


JOSIANE PAVELSKI BORGES

Juíza de Direito Substituta
Diretora do Fórum